



Di·rio Oficial do Poder Legislativo

3TM Sess.,o Legislativa
da 12TM Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 2 DE ABRIL DE 2009

N.º 3740

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÉS
Presidente

TAUMATURGO LIMA
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2º Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Moisés Diniz

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de S.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônio Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva, Josemir Anute.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis,elson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

Sem Partido - Luiz Calixto.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N. 51-A/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Taumaturgo Lima, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT e Helder Paiva, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 16 a 18 de março de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de março de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Walter Prado

2º Secretário, em exercício

Deputado Elson Santiago
1º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 58/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Elson Santiago, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 27 a 30 de março de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de março de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Walter Prado

2º Secretário, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 62/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora Raimunda Marques Araújo, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal desta Assembleia Legislativa, os benefícios constantes do art. 1º da Lei n. 1321, de 1º de fevereiro de 2000, consoante Parecer n. 054/09 consignado ao Processo n. 3742009, pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de abril de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 63/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Mazinho Serafim, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e Nogueira Lima, integrante do Partido Democratas - DEM para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 31 de março a 2 de abril de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de março de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães

Presidente

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Deputado Elson Santiago

2º Secretário

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 112/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 397/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Helena Vilela França, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 1 a 30 de abril de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de março de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

PORTARIA N. 113/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 398/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Luiza de Oliveira, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, três meses de Licença-Prêmio, a contar de 1 de abril a 29 de junho de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 30 de março de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima

1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão

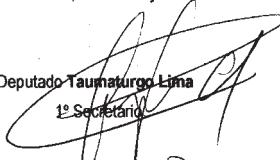
Secretária Executiva

POR T A R I A N . 114/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 357/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Euzenira Bezerra da Silva**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **dezessete** dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 12 a 28 de fevereiro de 2009, nos termos dos arts. 127 e 128, inciso II, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2009.

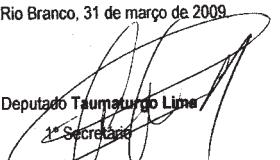
Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

POR T A R I A N . 115/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 408/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Francisca das Chagas Vaz de Medeiros**, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-501, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um **mês** de Licença-Prêmio, a contar de 6 abril a 5 de maio 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2009.

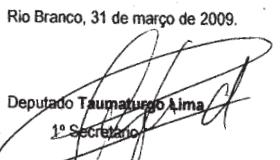
Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

POR T A R I A N . 116/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 409/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Raimunda Doralice Oliveira Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dois **meses** de Licença-Prêmio, a contar de 1º abril a 30 de maio 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2009.

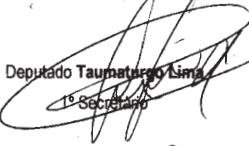
Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

POR T A R I A N . 117/2009

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 413/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Nivea Ferreira Brana**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um **mês** de Licença-Prêmio, a contar de 31 de março a 29 de abril de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de março de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima
1º Secretário


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

POR T A R I A N . 86-A/2008

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Paulo Célio Felix de Lima**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-27, do gabinete do Deputado **Josemir Anute**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 1º de julho de 2008.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

POR T A R I A N . 89/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Ana Paula Catter Santiago**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, devidamente matriculada no 7º período do Curso de Serviço Social, na Instituição de Ensino Superior União Educacional do Norte – UNINORTE e beneficiária do Programa Bolsa de Estudos desta Casa, a participar do **Estágio Supervisionado II**, com carga horária de 75 horas, na ZAP 5 – Zona de Atendimento Prioritário, às segundas-feiras, das 7 às 12 horas, no período de março a junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

POR T A R I A N . 90/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Maria de Lourdes Alves de Souza**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, devidamente matriculada no 7º período do Curso de Serviço Social, na Instituição de Ensino Superior União Educacional do Norte – UNINORTE, a participar do **Estágio Supervisionado**, com carga horária de 75 horas, na Casa Abrigo Mãe da Mata, às sextas-feiras, das 7 às 12 horas, no período de março a junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretaria Executiva

PORTARIA N. 91/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Adevaldo Gomes da Costa	de SP-EG-03 para SP-EG-04;
Erivaldo de Lima Cavalcante	de SP-EG-18 para SP-EG-17;
Gilson Cleibe Alencar da Silva	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Ivone Ferreira de Lemos	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
José Rui Simão Rodrigues	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Marcio Roberto da Fonseca	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Maria Raimunda M. da Silva	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Maria Zenaide de Souza Carvalho	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Suyane de Oliveira Lima	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Fernando Frota de Azevedo	de SP-EG-04 para SP-EG-16.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 92/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

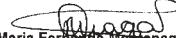
RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Nogueira Lima**, integrante dos Democratas - DEM, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Antonia Bezerra de Alencar	de SP-EG-01 para SP-EG-02;
Antonia da Costa Cabral	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Edson Cesar de Oliveira	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Eudenice Gomes Ferreira	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Francisca Donetes Aquino	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Francisco Viana Bezerra	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Francyele de Souza Oliveira	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Gercilian Rodrigues de Oliveira	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Maria de Fátima M. Beiruth	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Peligrino Mourão de Sousa	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Raimundo Nonato Fernandes Costa	de SP-EG-27 para SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 93/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Donald Fernandes**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Elizangela Cristina de Oliveira	de SP-EG-01 para SP-EG-02;
Antonio Balica Inácio	de SP-EG-18 para SP-EG-17;
José Claudio Pereira da Silva	de SP-EG-10 para SP-EG-09;
Duciel da Silva Oliveira Feijó	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Raquel Leal do Vale Barbosa	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Regiane de Oliveira Vilaclo Leal	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Thiago Aluan de Moraes	de SP-EG-27 para SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 94/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Mazinho Serafim**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Mateus da Silva Vidal	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Gleice Kelles O. dos Santos	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Antonio Carlos A. de Oliveira	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Simonele Ganum da Silva	de SP-EG-25 para SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 95/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Luiz Gonzaga**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Eulânia Oliveira de Araújo	de SP-EG-10 para SP-EG-11;
Anderson Pereira Hassem	de SP-EG-25 para SP-EG-26;
Francisca Elida C. da Silva	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Jyralha Magda Almeida Tomaz	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Naiara de Aguiar Sousa	de SP-EG-27 para SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretária Executiva

PORTARIA N. 96/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Walter Prado**, integrante do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Leiliane Prado Pereira	de SP-EG-10 para SP-EG-11;
Adriana Maria de Souza Pinto	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Karine Geber de Lima	de SP-EG-27 para SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 97/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o nível de vencimento de Secretários Parlamentares, que atuam junto ao gabinete da Deputada **Maria Antonia**, integrante do Partido Progressista - PP, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Osvaldo Tomaz Filho	de SP-EG-05 para SP-EG-06;
Tavita Mendonça de Sena	de SP-EG-15 para SP-EG-16;
Ana Maria Vieira da Costa	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Antonia Jucilândia da Silva Rodrigues	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Jaira da Silva Magalhães	de SP-EG-27 para SP-EG-26;
Jocilene Cândido dos Santos	de SP-EG-27 para SP-EG-26; e
Nivania de Souza Melo	de SP-EG-27 para SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 98/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

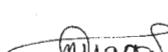
RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, para exercer o cargo em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete da Deputada **Perpétua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de fevereiro de 2009:

Eliane Maria Ferreira da Silva	SP-EG-18; e
Erivaldo de Lima Cavalcante	SP-EG-18.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 100/2009

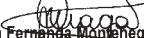
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Raimundo Nonato da Silva Neto**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do gabinete do Deputado **Elson Santiago**, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 101/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Igor Ramon Pereira Gomes**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-EG-01, do gabinete do Deputado **Moisés Diniz**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 102/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora **Darcí Abreu da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, devidamente matriculada no 8º período do Curso de Serviço Social, na Instituição de Ensino Superior União Educacional do Norte - UNINORTE e beneficiária do Programa Bolsa de Estudos desta Casa, a participar do **Estágio Supervisionado**, com carga horária de 75 horas, no Serviço Social do Comércio - SESC, às sextas-feiras, das 8 às 12 horas, no período de março a junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 11 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva

PORTARIA N. 103/2009

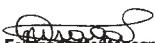
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Walderiza Lopes Lima**, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a **Gratificação de Nível Superior correspondente a vinte por cento** do vencimento do seu cargo efetivo, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, nos autos do Processo n. 305/2009, com base no Certificado de Conclusão expedido pela União Educacional do Norte - UNINORTE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de março de 2009.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 104/2009

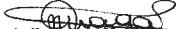
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor José Carlos Souza Magalhães, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, a Gratificação de Nível Superior correspondente a vinte por cento do vencimento do seu cargo efetivo, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, nos autos do Processo n. 319/2009, com base na Declaração de Conclusão expedida pela Faculdade de Teologia Batista Betel - FTBB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de março de 2009.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 105/2009

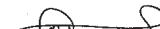
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor João Francisco de Carvalho, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do gabinete do Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de março de 2009.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 106/2009

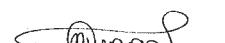
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora Dalzenir Oliveira de Castro, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do gabinete do Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de março de 2009.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

PORTARIA N. 107/2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

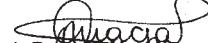
RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados para trabalharem nas Sessões Extraordinárias que se realizarão no dia 18 de março de 2009:

Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Solônidas Nascimento Maia
 Evelena da Costa Cardoso
 Doricélia Taumaturgo da Silva
 Maria do Socorro Silva Souza Trisch
 Valcimar Martins Moreira
 Rosana Maria Cruz Cavalcante
 Marcelo Maia Aranha
 Valderi de Oliveira e Silva
 José Carlos Geber
 Agostinho Barroso Soares
 Pedro Gomes da Silva
 Edevaldo da Silva Souza
 Sheyla Maria da Costa Lins
 Antônia Selene de Lima
 Dirciano Francisco Lima e Souza
 Kátia Simone Castro Santos
 Raimunda Mendes Fontenelle
 Francisco Auricélia Rego da Silva
 Maria Aparecida Jardim Rodrigues
 Maria de Nazaré Rocha Fleming
 Edna Valente da Costa
 Erson Pereira Magalhães
 Francisco Rodinês Silva
 Raimundo Mendonça de Barros Neto
 Dinah Lima Bayma
 Isac Martins Moreira
 Edilson Moreira Sampaio
 Hedilberto Sampaio de Lima
 José Israel de Lira Filho
 Antônio Sérgio Galdino Pacheco
 Orleilson Melo de Lacerda
 Paulo Luiz Rodrigues da Silva
 Sebastião Nunes da Fonseca Dias
 Alberlândio Brandão Menezes
 Lianna Vasconcelos de Souza
 Jeanne de Araújo Medeiros
 Rodésia de Brito Rosas
 Gildete Melo de Souza
 Violeta Cristina Carioca
 Antônio Nixon Gomes de Oliveira

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de março de 2009


 Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretaria Executiva

PORTARIA N. 108/2009

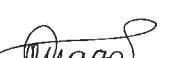
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Amélia Rezende Machado Velozo, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, para responder pela Coordenadoria de Redação e Revisão, DAS-3, da Subsecretaria de Publicidade e Comunicação Social, a partir de 5 de março a 3 de maio de 2009, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, por motivo de Licença Maternidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de março de 2009.


 Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretaria Executiva

P O R T A R I A N. 109/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Mayana Kaeline Costa de Carvalho**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-26, do gabinete da Deputada **Idalina Onofre**, integrante do Partido Popular Socialista - PPS, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 113/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Luelio Frota de Araújo**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-15, do gabinete da Deputada **Perpetua de Sá**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 114/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, a senhora **Madalena Albuquerque de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-23, do gabinete do Deputado **Helder Paiva**, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

P O R T A R I A N. 116/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado **Taumaturgo Lima**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009:

Maria da Conceição Silva Souza SP-EG-26; e

Maria da Conceição Bento Pessoa SP-EG-26.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretária Executiva

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Samuel Gomes de Almeida**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-06, do gabinete do Deputado **Chagas Romão**, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009.

PORTARIA N. 117/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, do cargo em comissão de Secretários Parlamentares, que atuaram junto ao gabinete do Deputado **Donald Fernandes**, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2009:

Maria de Lourdes Rodrigues Teixeira	SP-EG-10; e
Sanathia Alves Pontes	SP-EG-10.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretaria Executiva

PORTARIA N. 118/2009

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA
 LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de
 suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Clinger Magalhães de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-23**, do gabinete do Deputado **Edvaldo Magalhães**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de março de 2009.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
 Secretaria Executiva

**21TM SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA
 3TM SESSÃO LEGISLATIVA DA 12TM LEGISLATURA**

- Σ Realizada em 1 de abril de 2009
- Σ Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
- Σ Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Perpétua de S., Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do PSDB; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados Ney Amorim, do PT; Mazinho Serafim, do PSDB; José Luis, do PMN; e Nogueira Lima, do DEM.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indicação n. 39/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando que, apesar ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que através da Secretaria Estadual de Educação, SEE, possam providenciar 2 barcos para transporte de alunos da escola São João I da Comunidade Tartaruga no Município de Cruzeiro do Sul;

Indicação n. 40/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Antonia Sales**, solicitando que, apesar ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, para que através da Secretaria de Saúde, possam providenciar o envio de mosquiteiros impregnados com Piretrina, inseticida que substitui o DDT (Dichloro-Difenil-Tricloroetano), contra o mosquito Anopheles Darlingi, transmissor da Malaria, para as comunidades do Vale do Juruá denominadas: Badejo de Cima, Badejo do Meio, Lagoinha (BR-364), Projeto Santa Luzia, Comunidades do Rio Liberdade e Valparaiso no Município de Cruzeiro do Sul.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, gostaríamos de registrar a presença nas dependências da Casa, dos alunos, professores e servidores da Escola Estadual Dom Bosco, que vieram apresentar uma pauta de reivindicações.

Solicitamos à Assessoria da Mesa e também ao Cerimonial do Poder Legislativo que introduzam os nossos visitantes ao plenário.

Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)

Reabertos os trabalhos, dado o adiantado da hora, consideramos prejudicado o Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, amigos que se encontram no Salão do Povo, apresentei um Anteprojeto de Lei que versa sobre a licença maternidade.

Diz a matéria: (LENDO)

Esse projeto é da maior importância, porque as nossas servidoras ainda não dispõem do benefício de 120 dias de licença maternidade e é preciso, pela Constituição Federal, que o Estado faça essa regulamentação.

(Sem revisão do orador)

Deputada **ANTONIA SALES** (PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, tenho vindo a esta tribuna inúmeras vezes para pedir que o Governo do Estado se preocupe mais com a Segurança Pública dos nossos municípios, principalmente a do Vale do Juruá.

Até hoje, não foram empossados os Delegados aprovados no último concurso e não temos notícia de quando teremos outro Delegado para acompanhar os casos em Cruzeiro do Sul. Portanto, Deputada Idalina, continuamos na mesma, somente com um Delegado respondendo pelos cinco municípios vizinhos.

O que vemos é uma polícia desaparelhada e quando alguém está sendo espancada ou sendo vítima de um atentado, ao se ligar para a polícia, eles informam que não tem carro e quando tem, esse está sem combustível ou na oficina. Isso não é mais admissível, o povo não aceita mais essas desculpas, o Governo deveria garantir os direitos dos cidadãos e respeitar a Constituição.

O Vale do Juruá virou um Rio de Janeiro. Ontem tentaram assaltar a casa lotérica do Senhor Pedro Cameli. O desfecho dessa história, é que um dos filhos do empresário, sacou uma arma e atingiu os infratores; um morreu e o outro ficou ferido. Portanto, tudo que estamos vendo são coisas absurdas: assalto às residências, às pessoas e isso só está acontecendo por falta de policiamento.

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS - EM APARTE) - Deputada Antonia Sales, há muito tempo, temos reivindicado mais condições de segurança à sociedade. Quando visitamos o nosso País vizinho, a Bolívia observamos que a cada cem metros tem um policial. Eles não possuem armas, mas sim o fato de estar ali, já inibem o crime. A presença desse policiamento é muito importante. Aqui até hoje os concursados não foram convocados. Tudo o que sabemos é que o número de classificados foi além do que se necessita, 600 vagas, contudo, em um semestre, 80 policiais foram para a reserva. Nossos policiais estão, velhos ou doentes, com pressão alta e outras doenças. Uma das causas dessa falta de segurança é a estrutura de trabalho. No Vale do Juruá, não é nada diferente de Rio Branco, porém o mais grave é que existe um único Delegado, para cuidar dos cinco municípios. O Comandante da PM deve mandar aqueles soldados que correm menos, para as cidades mais pacatas como: Rodrigues Alves e Mâncio Lima, porque essas também já aparecem nas páginas policiais. ...

inadmissível que o Estado deixe a sociedade sem Segurança Pública. No Vale do Juruá acontece tais coisas por falta de estrutura. Nunca tem carro e quando tem, está quebrado, aquele da COE, os policiais, entre si, fazem uma cota e compram a pele para substituir. ... por isso, que a sociedade se revolta, pela mal aplicada, do erro público.

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) — Senhor Presidente, a população do Vale do Juruá está totalmente sem Segurança Pública. Nós não podemos mais permitir que o povo do Vale do Juruá, o segundo maior Município do Acre, fique a mercê dos meliantes. Esse Governo não pode dar as costas para a segurança, pois o povo precisa, até porque pagamos os nossos impostos. E pedimos, acima de tudo, segurança à vida.

Portanto, Senhor Presidente, queremos que os Delegados cheguem a essas cidades e que aparelhem as polícias. O povo de Cruzeiro do Sul precisa de Segurança, vivem 1.º aproximadamente, setenta mil habitantes, assim como os municípios vizinhos também precisam.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa e pessoas presentes no Salão do Povo, a quem eu saúdo com a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo. Eu voltei à tribuna para falar de Segurança Pública, especialmente em relação à violência. Não temos como negar que existe uma preocupação permanente nesta diáloga com Segurança Pública, a qual tem sido um problema no mundo todo. Aqui, as polícias estão sendo gradativamente equipadas.

... justa, Deputada Antonia Sales, a sua reivindicação, o que diz respeito ao número de Delegados em Cruzeiro do Sul, onde deveria haver no mínimo três profissionais, que seriam assim distribuídos: um para a Delegacia da Mulher, um Delegado Geral e um Delegado para combater o tráfico, porque não haver declínio da violência sem que se combatê a drogas no Acre.

Eu trago aqui um relatório que eu vou entregar aos ônibus de Segurança Pública do Acre, não por vaidade ou orgulho, mas como uma contribuição de uma pessoa, cuja preocupação permanente é com a segurança, principalmente daqueles que não têm nada.

Esse relatório aponta a passagem, pelas pontes em Brasiléia, de dezenove carros roubados, Deputado Delorgem, em apenas quinze dias. Isso é resultado de investigações profundas. Nesse relatório eu anexei fotos dos carros e das placas. ... aquilo que eu digo, se não, é que estabelecer barreiras, fica difícil impedir que isso ocorra, Deputado Delorgem, a quem eu agradeço a concessão do espaço destinado a lideranças do PSB. E digo mais, esse problema tem sido uma preocupação permanente de VEx.

Desses dezenove carros que foram roubados e que passaram tranquilamente pela ponte, no dizer das autoridades bolivianas, foram todos permutados por drogas. Então, combater isso é o nosso grande desafio.

Portanto, sem nenhuma vaidade e sem querer ser o dono da verdade, eu vou encaminhar esse relatório às autoridades, para que elas possam ter esse norte, porque sem o combate na fronteira, para impedir que vagabundos roubem carros no Brasil todo e venham trocar-los por drogas, não vamos conseguir nada.

A sua angústia Deputada Antonia Sales é a nossa e creio que a de todos os Deputados, mas as condições operacionais existem, pois o Governador está nomeando 33 Delegados e tem carros. Agora, eu acho que aqui quero dizer publicamente, que as informações, com certeza, não estão chegando ao Governador, ou estão chegando de forma diferente, porque não é isso que se sente na rua.

Eu dediquei a minha vida à Segurança Pública, onde eu trabalhei durante dezessete anos. Por isso, eu busco contribuir com esse setor. Eu não estou aqui para criticar ou para diminuir, pelo contrário, eu defendo a Segurança Pública. E quero deixar aqui a proposta de fazermos um adjunto. O que é um adjunto? ... a soma das forças de todas as polícias. Portanto, vamos fazer um adjunto para fechar a fronteira. Deputados Donald e Calixto, eu sei que é difícil, mas não é impossível. Então, vamos colocar barreiras de Senador Guiomard até a Bolívia, porque toda a violência nasce aqui, exceto a do Juruá.

Não adianta hipocrisia e não adianta querer desqualificar as informações, porque isso é um assunto que afeta especialmente aqueles que não podem construir muros, colocar cerca elétrica em suas casas e que não podem pagar vigias. Só esses que a violência ataca e age na essência da família, transformando filhos de famílias em marginais.

Essa discussão é importante e eu a faço com humildade, dando aos ônibus de Segurança as informações que eu recebi esta semana. Eu não tenho nenhum poder de execução, mas vou passar a todos os ônibus de Segurança, que é importantíssimo que se feche essa fronteira, porque sem

fiscalização, Deputado Delorgem, e aqui eu quero dizer de público, que V.Ex.™ vem dizendo isso, há mais de um ano, sem fiscalização, não havendo declínio do tráfico. E a droga está espalhando nas escolas, nos bairros e dentro das repartições.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu gostaria de reforçar o discurso da Deputada Antonia Sales com relação à manchete que saiu nos jornais sobre a violência que acontece no Vale do Juruá. E o Deputado Walter Prado é a pessoa qualificada para falar sobre esse assunto, afinal ele disse aqui que a Segurança em nosso Estado está melhorando gradativamente. Mas, eu gostaria que ele nos mostrasse onde isso está acontecendo.

Eu pergunto aos Senhores Deputados, cada o plano de Segurança Pública? ... aquele que veio numa fita pirata e não apareceu ninguém para explicar? Ali não tinha nada, só florzinhas. E se não pudermos criticar, vou fazer o quê, se não, dizer para elogiar? Minha preocupação, Deputado Walter Prado é que a população está se armado de uma maneira errada, pela falta de uma política pública do Governo. O que não percebemos é que o Estado está desgovernado nessa questão da Segurança e Educação.

E hoje por ser o dia da mentira o jornal divulga informações que não são verdades, que podem vir a prejudicar a população do Estado do Acre.

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido) — Senhor Presidente, Deputada Idalina, V.Exa. tem apenas dois minutos e meio. Porém preciso dizer que eu respeito os Deputados governistas que vêm a esta tribuna de forma coerente defender seu governo. Mas aqueles que ficam acendendo uma vela para Deus e cinquenta para o diabo, não merecem respeito por seus pronunciamentos. As fronteiras estão abertas, a droga impera solta, vinte mil famílias estão sobrevivendo do narcotráfico. Mas o Governo acha que está fazendo um bom trabalho. Inclusive, acredito que é para preservar alguns privilégios pessoais que ele tem. Respeito democraticamente aqueles que vêm aqui e defendem o Governo. ... o papel que está cumprindo, assim como não cumprimos o nosso na oposição.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) — Deputado Luiz Calixto, reafirmo a minha preocupação aqui, porque um fato desse eu também já vivenciei e hoje estou sofrendo por causa dessa falta de segurança no nosso Estado.

A população não pode se armar achando que com isso está criando sua própria segurança, pois mais tarde podemos ver milhares chorando por falta de responsabilidade de um Governo que não está cuidando de nada. Estou sim jogando dinheiro no lixo com essa história de construir um planetário. Seria bem melhor pegar esse dinheiro e investir em recursos humanos e na frota de veículos da Polícia Militar, ou então gerar emprego para que a violência diminua.

(Sem revisão do orador)

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento nº 7/2009, de autoria do Deputado Luiz Calixto, solicitando que, após o consentimento do plenário, seja expedida convocação, em regime de urgência, aos Secretários Estaduais Nelson Lima Cordeiro e Gilberto Siqueira, para apresentarem nesta Casa Legislativa as medidas de contenção e enfrentamento à crise financeira.

Em discussão, usou da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido) — Senhor Presidente, eu pretendia me pronunciar acerca desse Requerimento que propõe a vinda dos Secretários a esta Casa no momento da sua discussão e votação, porque entendo que deve haver um entendimento pacífico sobre ele nesta Casa.

Nós estamos atravessando um período de grave crise econômica. As nossas prefeituras estão sofrendo as consequências das reduções dos repasses constitucionais e o Estado também está experimentando o amargo sabor da queda da arrecadação do ICMS, dos impostos da receita própria e das transferências constitucionais.

Não é novidade para nenhum acreano ou acreana, dizer que o Estado depende em mais de 80% da transferência desses recursos. Os serviços essenciais como Saúde, Educação, TFD, enfim, todos que atendem as camadas mais humildes da nossa população, são financiados com os recursos das transferências constitucionais, que estão caindo num ritmo muito mais acelerado do que se imaginava. E não, que representamos o

sentimento da população, não podemos, de maneira alguma, deixar de discutir nesta Assembleia, as medidas que o Governo e sua equipe econômica está, adotando para que possamos atravessar esse período de turbulência com o menor dano possível.

Eu tenho a preocupação de que a queda dos nossos repasses, a redução na nossa arrecadação, o prédio público, possa comprometer os serviços essenciais. Esta Casa, com as experiências individuais de cada Parlamentar, pode oferecer ao Secretário da Fazenda, Professor Mário Lima e ao Secretário de Planejamento, Dr. Gilberto Siqueira, sugestões que podem ser adotadas por eles, no sentido de fazer a contenção devida dos gastos. A vinda deles, de alguma forma, nos informar os caminhos que o Acre trilhará para atravessar esse período de turbulência, de preferência, com a maior suavidade possível.

Sabemos que a queda na arrecadação dos impostos, do Imposto de Renda e dos impostos sobre produtos industrializados compromete a nossa economia. E nada mais justo que esta Assembleia tome conhecimento do que o Governo está fazendo. Temos esse direito.

Gostaria de fazer um pedido muito especial ao nosso Presidente Edvaldo Magalhães, sempre sensível aos grandes problemas do Estado: apesar do Requerimento ser aprovado, teremos que aguardar os prazos regimentais e em tempo de crise, não devendo para se aguardar prazos. Eu gostaria que o plenário, o Presidente Edvaldo Magalhães, se empenhasse no sentido de que nós pudéssemos antecipar a vinda dos Secretários da Fazenda e do Planejamento, que são os dois gestores do orçamento das finanças públicas. Que pudéssemos superar esta questão regimental.

Nós temos um prazo para convocar e eles têm um prazo para dizer se comparecerão ou não, mas eu gostaria, sinceramente, que a Assembleia Legislativa fizesse um grande debate, pois a crise está dentro dos nossos lares, nos afetando. A Assembleia poderia ajudar ouvindo e mostrando para a população o que está sendo feito para enfrentar esse duro período da economia brasileira e, por conseguinte, da economia acreana.

(Sem revisão do orador)

Encerrada a discussão.
Em votação, foi aprovado por 15 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) — Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.
Está encerrada a Ordem do Dia.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, não vou polemizar o fato ocorrido em Cruzeiro do Sul. Só temos a lamentar. Mas com todas as dificuldades o nosso Governo está procurando fazer a sua parte e em breve realizar concurso para seiscentos policiais. Isso é histórico no Acre. Nós temos quarenta e dois delegados e setenta e cinco empossados mais trinta e três. Em julho haverá, cinco delegados no Juruá, ou seja, nós estamos procurando fazer a nossa parte. Dobrearemos também o número de escritórios.

Eu fico imaginando como vai ser quando tivermos que colocar policiais em tudo que é urbano, privado, por exemplo, dentro de lotéricas. Por que os donos dessas empresas não contratam seguranças privados, como fazem os bancos? O Estado não está conseguindo dar conta das periferias, então, precisamos debater essas questões.

Eu não vou debater planetário; é a quarta vez que se toca nesse assunto, ainda bem que não tinha esse debate no tempo dos Maias, Gregos ou dos Incas, porque eu não vou aqui fazer um discurso contra a ciência. A obra do planetário será custeadas por uma Emenda específica, não podemos tirar dinheiro de uma área para comprar carros ou armas. O Pronasci está cuidando disso, então, não vou entrar em debate de planetário, porque não é necessário.

Fiz um levantamento dos carros existentes em Cruzeiro do Sul; e em Tarauacá me reuni com membros da Polícia Militar e é impressionante a quantidade de carros que quebram em virtude das condições das ruas. Fico muito feliz Deputada, que entrou, agora, um Prefeito que vai consertar Cruzeiro do Sul, pois essa cidade está literalmente destruída. Os carros quebram com 10, 15 dias.

Deputado Walter Prado, precisamos debater o papel da Polícia Federal em Cruzeiro do Sul e a criação de uma guarda municipal pelo Prefeito Angelim, para que possamos repartir as responsabilidades.

Deputada Idalina, só tenho a lamentar o ocorrido levado em Cruzeiro do Sul, mas o Governo continua aberto ao debate.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) — Eu quero parabenizar-lhe pela colocação que V. Exa. faz. Segurança Pública não é bandeira, é um problema do povo brasileiro como um todo. Não, não como negar que no Acre esse setor teve um grande avanço. Há dez anos comecei a trabalhar na função de delegado e os meus braços constantemente estouravam dentro dos portões. Então, houve avanço no que diz respeito às estruturas. Quando eu digo que é preciso operacionalizar essa questão da fronteira é porque há necessidade de uma ação policial. O Deputado Delorgem tem mais propriedade para falar desse assunto do que eu. As fronteiras precisam desse adjunto, dessa união de forças. Obviamente quando se fala em combate ao tráfico de drogas, isso desagrada muita gente. Na realidade, muitas pessoas não querem o debate. Mas eu vou continuar falando, porque as drogas, na minha conceção, são o grande problema do mundo. O Governador Binho marques tem condições de acabar com esse mal? Não. Agora podemos diminuir sensivelmente. Eu acho que esse é o grande debate. Eu parabenizo V. Exa. pelas colocações que faz. Mas tem que haver esse adjunto nas fronteiras. Principalmente, agora, Deputado, que houve uma revolução ética na Bolívia com a posse do Evo Morales. O País está querendo ajudar e eu creio que havendo esse entendimento das nossas polícias, não tenho dúvida que vai surtir efeito. Muito obrigado.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Sem Partido) — Deputado Moisés Diniz, quando a Deputada Idalina faz referência à construção de um planetário, qualquer pessoa de inteligência mediana vai compreender e interpretar que ela está se referindo a prioridades, ou seja, se despende um volume de recursos para se fazer um planetário e não se conserta o carro da delegacia de Cruzeiro do Sul. Esse é o entendimento que eu tenho e acho que não é muito diferente dos demais Deputados. Eu estranho, sinceramente, quando ouço alguém dizer que deseja discutir o assunto, mas na primeira oportunidade que se propõe a convocação do Secretário de Segurança Pública, já se sabe de quem é o primeiro voto contra. São incorreções que, às vezes, nos causa nojo ouvir. Concordo com V. Exa., Deputado Moisés Diniz, em três pontos: se nós temos competência, como realmente temos, de discutir a segurança privada, de discutir a guarda municipal, de discutir os serviços da Polícia Federal, por que não podemos também discutir a questão da Segurança Pública do Estado? Quer dizer, eu acho que nós podemos discutir os quatro. E a forma certa de fazer esse debate é não fazendo um risco ninguém. V. Exa. conhece esse ditado? Um risco ninguém, de repente desaparece. Vamos debater? Então, chama as Polícias Federal, Estadual e vamos fazer uma Audiência Pública; proposta essa encampada pela Assembleia. Então, gostaria de fazer essa ressalva, de que nós deveríamos incluir nos nossos debates a Segurança Pública do Estado e não apenas a municipal, a privada e a da Polícia Federal. Obrigado, Deputado.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) — Podemos fazer um movimento para devolver o recurso para a construção do planetário, mas não devendo transferir esse dinheiro para outra rubrica. Sou a favor da Audiência Pública, agora cabe a Mesa Diretora organizá-la. Não estou negando as opiniões da Oposição, elas são sagradas, tem que ser respeitadas, inclusive a sua indignação. Mas a Segurança Pública do Acre não está nesse nível de abandono e de caos como V. Exas. dizem.

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) — Deputado Moisés Diniz, eu pedi um aparte porque esse é um assunto, que realmente não deve ter bandeira. Deputado Walter Prado, estou há seis anos, três meses e um dia dizendo uma coisa muito simples: ... só fechar as fronteiras e para isso o Exército Brasileiro poderá, num acordo de cooperação, ajudar no patrulhamento, pois trata-se de área de fronteira. Existe essa abertura na Constituição, então, só falta um acordo. Concordo com V. Exa. quando se refere a guarda municipal. Nós que defendemos o Governo do Estado, sabemos que a implantação dessa corporação é uma boa ideia, porque haverá partilha de responsabilidades. Não só o Estado, mas os municípios poderão criar as guardas municipais. Essa é uma sugestão com a qual eu concordo. Agora quanto a segurança privada, ontem eu vi um absurdo na TV. Em uma certa cidade os bancos fecharam a entrada de acesso aos caixas eletrônicos, os clientes chegavam e a porta estava fechada. Isso só ocorreu, porque os Bancos e a Febraban entenderam que realmente é difícil colocar segurança em cada caixa eletrônico. Os caixas eletrônicos só distribuídos nas vias públicas e devem ser protegidos pelos Policiais Militares que transitam aos redores. No caso das lotéricas, é importante que seus proprietários paguem vigilantes. Agora nos caixas eletrônicos isso seria impossível. Isso é uma obrigação do Estado, dos Policiais Militares. Quem de nós aqui não

tem medo de ir a um caixa eletrônico? A obrigação da segurança dos caixas eletrônicos não é da iniciativa privada e sim do Estado.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) ñ Incorporo o aparte de V. Exa. Porém, discordo plenamente do nobre colega, porque não existe no mundo e no Brasil um setor que ganhe tanto dinheiro, as custas do povo, como os banqueiros. Eles têm sim que colocar segurança privada em todos os lugares. A polícia é para cuidar das ruas, dos bairros, das escolas e dos postos de Saúde. Quem quiser ganhar dinheiro que pague e proteja os cidadãos. Discordo plenamente, mas respeito o posicionamento de V. Exa. como ponto de Democracia.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) ñ Senhor Presidente, Senhores Deputados, acredito que o Líder do Governo, Deputado Moisés Diniz, ao se referir ao meu marido, o ex-Deputado e atual Prefeito de Cruzeiro do Sul, Vagner Sales, dizendo que ele é um bom Prefeito e que irá melhorar as condições daquele município, tenha falado isso de coração, e pelo fato de ter princípios religiosos, não tomei isso como ironia. Eu também acredito Deputado Moisés que o Prefeito Vagner Sales irá fazer um excelente governo, porque ele é uma pessoa que trabalha e Deus abençoa esse tipo de pessoa. O Prefeito Vagner Sales se levanta todos os dias às 4h40min, para fazer sua caminhada, mas às 7h já está na Prefeitura despachando e só vai dormir às 23h ou mais, tentando fazer milagre com os poucos recursos que a Prefeitura de Cruzeiro do Sul dispõe para colocar a cidade em ordem.

Conforme a Constituição, é direito da nossa sociedade, é dever dos governantes promover segurança. Portanto, não venham dizer-me que a nossa Segurança está funcionando as mil maravilhas e que não andamos em Rio Branco sem temer a nada. O que não é verdade. Na capital está um caos, está assaltando até de dia. Eu moro no Bairro Morada do Sol, bem pertinho do centro, lá tem uma praça onde acontecem assaltos todos os dias como também numa parada de ônibus no mesmo local.

As pessoas estão se enclausurando. Colocando cercas elétricas em suas casas, cães, subindo os muros e colocando grades. Pelo amor de Deus como é que podemos dizer que tudo está bem?

Em Cruzeiro do Sul a situação é muito pior, pois lá só tem um delegado para atender toda aquela região. Pelo amor de Deus, um delegado não é super-homem para estar ao mesmo tempo em cinco municípios daquela região. ... dever do Estado e não do município dar segurança à população.

Quando o então Secretário de Segurança Antonio Monteiro foi convocado pelo Deputado Luiz Calixto para vir a este Poder informar como estava a Segurança em nosso Estado, ele desrespeitosamente mandou para esta Casa algumas fitas explicando como ele iria melhorar esse setor. Eu nem assisti porque para mim o que vale é a presença do Secretário, porque ele é um ajudante do Governo. Portanto, tem que vir aqui, pessoalmente, explicar o que está sendo feito para melhorar a nossa Segurança, ou pelo menos enviar um documento, mas mandar fita, para mim, é no mínimo falta de respeito.

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido ñ EM APARTE) ñ Deputada Antonia, peço desculpas por ter interrompido o seu pronunciamento que vinha num ritmo abrangente, sustentado e interrompido foi um erro grave. Eu fico deveras deprecionado quando vejo um Deputado governista tentar escapar do caos da Segurança do Estado, propondo a criação de uma guarda municipal. Essas pessoas deveriam pelo menos pesquisar, porque o maior Estado do Brasil, que é São Paulo, que detém quase a metade da produção nacional, não consegue manter uma guarda municipal. Imagine Santa Rosa, Tarauacá, não vou citar Cruzeiro do Sul, porque poderiam, num devaneio qualquer, pedir para o Prefeito Vagner Sales contratar pelo menos três policiais para se passarem como guarda municipal. Isso é um escapismo, típico de pessoas que não querem debater, que querem a todo custo tirar o ônus do Estado. O PT está há doze anos no Poder e só agora eles dizem que vão comprar carro para ajudar na Segurança. Eles têm que dizer que conta dos milhões de reais que já gastaram na compra de carros, inclusive, os do caso da Acrelinda que todos devem lembrar, onde sumiram com R\$ 1.200.000,00. Temos que centrar nosso debate no verdadeiro responsável pela Segurança pública do Estado do Acre, que para nós é a Secretaria de Segurança Pública do Estado e não a Polícia Federal e muito menos a Polícia Rodoviária Federal. A diretoria, o comando da Segurança Pública no Estado do Acre está nas mãos do Governador. Não adianta ficar aqui transferindo responsabilidades. O único encarregado de fazer a segurança nas pontes de Brasiléia e Epitaciolândia é a Polícia Militar do Estado do Acre. O Deputado Walter Prado diz aqui que em um ano já roubaram vinte carros e que foram levados para a Bolívia para serem vendidos. Portanto, não adianta ficar fugindo, escapando do debate. Quando nós da oposição estivermos no Governo cumpriremos com nossas

responsabilidades com muita competência, mas por enquanto ela é do Governo do PT; que não pode negar em assumi-la.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo ñ EM APARTE) ñ Eu tenho informações sobre como funciona a guarda municipal em Capitais e cidades médias como Cruzeiro do Sul e Rio Branco e não Santa Rosa. Portanto, quero debater sobre a criação da guarda municipal e da guarda privada, papel dos capitalistas, que são ganham dinheiro nos bancos. Quero debater também o papel da Polícia Federal e do Governo do Estado na segurança da nossa população. Quanto ao Prefeito de Cruzeiro do Sul, tenho maior respeito pela sua pessoa. Acho que ele vai ser um grande prefeito, desejo-lhe boa sorte e força de vontade para consertar aquela buraqueira que se encontra as ruas daquela cidade. Não tenho nenhuma dúvida Deputada Antonia Sales que V. Ex.º vai se reeleger. Eu não tenho nenhuma dúvida que a nobre colega irá continuar defendendo o Prefeito Vagner Sales, até porque ele é seu esposo. Mas vocês não podem esquecer que agora também só viração e vai ter momentos que irão ser cobrados, principalmente o seu marido que é o Prefeito. O Governo e a bancada governista não vão fugir do debate sobre Segurança Pública. Acabamos de ter uma reunião com o Prefeito de Cruzeiro do Sul, Vagner Sales, que é do PMDB, e foi decidido que todas as ações na área de Saúde, Educação, e Habitação serão feitas em parceria com o Governador Binho Marques, independente da sua posição política. Isto é democracia e visão republicana.

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) ñ Agradeço os apartes, tanto do Deputado Luiz Calixto, como do Deputado Moisés Diniz. Eu entendo perfeitamente o que V. Exa. me disse, Deputado Moisés Diniz. Eu sei que o Prefeito Vagner está administrando uma cidade e também sei de suas responsabilidades; se ele errar, tem que ser criticado, isso até eu mesma farei aqui, porque eu sei o que é certo e o que é errado. Quanto a buraqueira que está, as ruas de Cruzeiro do Sul, quero dizer que Vagner Sales só está há três meses como Prefeito. Portanto, não podemos exigir que ele forme uma polícia montada, uma polícia municipal, principalmente por causa dos poucos recursos que aquela prefeitura recebe.

Eu quero dar uma boa notícia para o Deputado Moisés, dizendo que as buraqueiras da cidade vão ser consertadas, porque o Prefeito Vagner Sales comprou asfalto, consertou a máquina que executa esse tipo de serviço. Mas como o asfalto foi comprado em Manaus, ele vai demorar chegar. Por isso o Prefeito Vagner pediu do seu Governo cem toneladas desse produto, que ele se dispôs a emprestar. Se isso acontecer, nas próximas viagens que V. Ex.º fizer aquele município, com certeza irá encontrar a maioria das ruas de Cruzeiro do Sul em perfeito estado.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) ñ Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, muitas vezes, as pessoas tentam explicar alguma coisa, mas não conseguem. Vou fazer um pequeno relato a respeito do concurso para Delegado, que já está quase caducando e os candidatos aprovados ainda não foram chamados. O mesmo está acontecendo com o concurso da PM, que já está entrando na puberdade e os candidatos ainda não foram admitidos. Prometeram carros para a Secretaria de Segurança e até agora também nada.

Um dia desses, eu fui ao quartel da PM, Deputado Donald e funcionava assim: quando uma equipe entrega o carro, a outra já está esperando. ... como a troca de pneu da Formula 1. Dessa forma os veículos não têm como passar por manutenção, visto que eles não param. Não podemos culpar as ruas esburacadas, o que tem que ser feito é aumentar a frota.

A segurança privada, Deputado Donald, é a que mais tem ganhado. Lá em Cruzeiro do Sul, o serviço de instalação de câmera, cerca elétrica, alarme é o que mais cresceu.

O combate às drogas, Deputado Walter Prado, todos nós queremos, eu sou a primeira a assinar.

Quero abordar novamente a questão do planetário, porque muitas vezes temos que vencer pelo cansaço, eu sou desse tipo. Disseram que a construção do planetário foi uma emenda apresentada, Deputado Calixto. No meu ponto de vista V. Exa. tem razão, se foi uma emenda, quem a apresentou? Precisamos então selecionar melhor nossos representantes, porque quem apresenta uma emenda para construir um planetário, não conhece o seu Estado; aqui nós temos outras prioridades. Muitas capitais de países do mundo não têm um planetário. O povo está levando caceteada na cabeça, exergando estrelas, em plena luz do dia; nem precisa de luneta.

No Estado do Acre, o que mais tem é petista querendo ser estrela. Não venham com explicações de emenda para planetário, repito mais uma vez: nós precisamos selecionar melhor os nossos representantes.

Tem sido dito que aqui não é mais para se debater Segurança e Educação. Onde vai se debater? Na cozinha da minha casa? Deputado

Donald, V.Ex.™ aceita debater esse assunto no fundo do seu quintal? Se nós realizarmos este debate aqui, onde o faremos? Caso contratemos um carro com alto-falante, ainda corremos o risco de a Justiça nos mandar calar.

Os jornais noticiam a aflição das pessoas que passavam pela Avenida Mário Lima, no momento do assalto a uma casa lotérica. Eu tenho um amigo que tem uma loja ao lado do ocorrido e seu filho não sabia se socorreria o pai ou desmaiava, tamanha foi o pavor. Eu registrei através de um celular, a foto de um segurança contratado para trabalhar em um restaurante em Cruzeiro do Sul. Deputado Donald, V. Exa. sabe quem pagar o segurança? Somos nós, pois o seu salário estar incluído na alface, na carne que consumiremos. Eu tirei a foto do segurança e enviei ao Deputado Calixto. Essa tarefa não deve ser do dono do restaurante e sim do Estado. A Deputada Antonia Sales, citou inclusive, que segundo a nossa Constituição, o Estado é o responsável pela nossa segurança. Portanto, pagando alguém estamos assumindo uma tarefa que não é nossa.

Para onde está indo o dinheiro dos nossos impostos? Deputado Donald, aqui em Rio Branco a questão da violência não é muito diferente. Ela é assunto em qualquer lugar onde chegamos. O povo não se sente mais seguro. Nós estamos presos em nossas casas e os bandidos soltos.

Hoje é o dia da mentira, por isso, está colocado no blog do Deputado Calixto: Acre avança nos Índices educacionais. Todavia, o ac24horas está mostrando a realidade das pesquisas. Não vamos mentir, falemos a realidade. Não vamos tapar o sol com a peneira ou cortina. Muito obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, voltando a falar sobre drogas, reconheço que o Deputado Donald tem autoridade moral para discutir esse assunto, pois ele sabe as causas e os malefícios do seu consumo.

Ao ser eleito, o povo me transferiu o compromisso de usar esse mandato como instrumento de defesa dos que mais precisam. Entendo, sempre farei isso; independente da opinião de quem quer que seja, pois entendo que dessa forma estamos contribuindo com o nosso Estado.

O Deputado Delorgem, há mais de seis anos, tem enfatizado a necessidade de mais fiscalização nas nossas fronteiras. Ele tem um conhecimento profundo nessa questão, porque nasceu e cresceu na fronteira, portanto, sabe dos perigos de termos fronteiras abertas como as nossas estão. Quem discordar disso pode me contestar, mas insisto em dizer que precisamos manter barreiras policiais ali dia e noite. Não apenas para apreender brinquedos que, às vezes, vêm como contrabando, mas para verificar, principalmente a questão do roubo de veículos.

... bem simples Deputado Moisés Diniz, basta verificar os veículos que não estão sendo conduzidos pelo proprietário. Sugiro inclusive a possibilidade de uma lei estadual, que determine que, nesse caso, o condutor deva portar uma autorização do proprietário. São medidas dessa natureza que podemos discutir e, com certeza, nessa Audiência Pública, vai fluir.

Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB) — Para discutirmos a violência, é importante nos despojar de algumas vaidades. Todos nós temos que nos sentir responsáveis pela discussão e aceitar nossa parcela de culpa pela nossa insegurança. O Governo tem a maior parcela, mas eu também tenho a minha. Eu não acredito que isso possa ser discutido de maneira tão simples, assim. Por exemplo: 80% da violência urbana, nas mais diversas modalidades, seja homicídio, suicídio, desentendimento no trânsito, agressões à criança ou interdomiciliar, é gerada pelo uso abusivo de drogas, que é o nosso grande inimigo. Portanto, se conseguirmos tirar a droga da vida das pessoas, vamos transformar nossa cidade num local muito mais ameno e mais feliz. Entendo que nessa questão que nós temos que focar. Achando que podemos fechar as nossas fronteiras com 37 policiais federais, é uma ilusão. Também não podemos fazer uma boa segurança, enquanto existir na PM, pessoas que recebem dinheiro das drogas. Nós temos que depurar aquela Instituição. Vai ser um transtorno, mas é necessário e o Governo precisa tomar essa medida, porque esses maus profissionais estão concorrendo para o abuso das drogas ao receber propina do traficante.

Atualmente, o tráfico tem sido um grande empregador no Acre, pois existem aproximadamente 20.000 pessoas traficando, conforme o Deputado Walter Prado já falou. O traficante é o segundo maior empregador do Acre e nós temos que inverter essa estatística; com muita união e compreensão. Se não combatermos o tráfico, não resolveremos absolutamente nada. Esse combate deve ser apenas o primeiro passo. Depois temos que adentrar nas escolas fazendo prevenção. Certamente, num prazo de 10 a 15 anos nós vamos minimizar o problema da violência. Temos que unir a Educação e o combate. Agora como nós estamos num momento de CPI, a repressão é válida.

No entanto, é impossível fazê-la com 37 Policiais Federais e uma Polícia Militar corrupta. Às vezes, o povo pensa em segurança de uma maneira tão singela! Infelizmente, não podemos fazer muita coisa. O Governo deve se preocupar em prevenir através da Educação. ... Isso que é a solução ... formando as pessoas desde pequenas. Hoje eu apresentei um Projeto sobre o aumento de tempo da licença maternidade, pois a mulher passa emoções para a criança. Não é só alimento. Ao nascer, o bebé precisa de afeto e segurança e é assim que se forma o cidadão e nós precisamos de cidadãos de boa formação.

Deputado WALTER PRADO (PSB) — Com muita honra, incorporo o aparte de V. Exa. ao meu pronunciamento. Em relação à licença maternidade, o seu Anteprojeto pode ser comparado a um que nós apresentamos no ano passado. Mas eu louvo-o, e acho até que o Senhor está mais pontuado.

Em relação às fronteiras eu proponho um adjunto, que é a soma de fronteiras. Se juntarmos os 37 Policiais Federais, mais 100 das Polícias Civil e Militar e alguns homens do Exército Brasileiro como propriedade do meu líder nesta Casa, Deputado Delorgem, vamos chegar a um número de 200 a 500 homens.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) — Referindo-me à questão do planejamento, a Deputada pode desencadear um movimento para devolução do dinheiro. Porém, essa verba não pode ser transferida, então eu vou defender os investimentos em ciências. Quanto à questão das fronteiras, eu acho que nós não podemos cercear o debate. Como o Deputado Donald, eu propus outras variáveis e peço à nobre Deputada que não tente nos proibir de debater o papel da Polícia Federal. Vivemos num Estado que faz fronteira com dois países. É essa a preocupação do Deputado Delorgem Campos. Temos uma vasta área de fronteiras no meio da floresta amazônica. E tratando-se da segurança nessas áreas, nós devemos ter ampla liberdade para discutir as atribuições da Polícia Federal, do Governo do Estado, das Prefeituras e principalmente da sociedade, que exclui a maioria, que são os menos abastados e reproduzem a miséria. E esses miseráveis vão parar nos presídios. Então, vamos sim, debater sobre Segurança Pública sobre o papel da sociedade, especialmente dos mais ricos. Como o Deputado Donald, tem dito, vamos discutir também o papel da família, das igrejas. ... importante nessa questão da Segurança, analisar as atribuições dos Prefeitos, pois há 40 dias, todos os carros de Cruzeiro do Sul, 24 horas, foram consertados, no entanto hoje, apenas 8, ou seja, um terço, está funcionando. Deixaram Cruzeiro do Sul ser destruída. Temos que discutir Deputada Antonia Sales, como podemos apoiar o Prefeito Wagner Sales para corrigir esse erro: conserta hoje, quebra amanhã, devido à buraqueira da cidade. Então, vamos debater e rever a minha sugestão a respeito do empréstimo para asfalto. Nós não devemos minimizar o debate. Já fizemos concurso para Delegado e estamos quase dobrando a quantidade de delegados no Acre. Depois de 100 anos, o Governador Binho Marques está contratando esses profissionais, aumentando seu efetivo em 30% a 35% e 90% das delegacias estão supridas. Quanto aos policiais, ainda estão no curso, mas, brevemente, assumirão seus postos.

Deputado WALTER PRADO (PSB) — Eu diria que a autonomia da Polícia Civil se rompeu. Há muitas áreas positivas na área de Segurança, porém essa estrutura que está sendo montada, precisa operacionalmente, trabalhar. V. Exa. Deputado Delorgem está coberto de razão acerca de certos fatos que estão acontecendo no Acre, principalmente o descaso com a segurança nas fronteiras.

Eu gosto do debate, mas quando ele é feito com respeito, pois é bom para o Acre e para a Assembleia.

(Sem revisão do orador)

Deputado CHAGAS ROMÃO (PMDB) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Imprensa, Senhores no Salão do Povo, assisti atentamente o debate nesta Casa e quero, Deputada Antonia Sales, dizer que o nosso amigo, companheiro de partido, Deputado Wagner Sales, assumiu a Prefeitura de Cruzeiro do Sul há apenas três meses, mas já está sendo cobrado. Tenho certeza de que ele vem buscando alternativas para solucionar alguns problemas.

Deputada Antonia Sales, o Governo Binho está com quase três anos de mandato. Nesse período, nós temos feito várias cobranças de áreas necessárias para a população do Acre, mas ninguém teve uma resposta. Tais como: concurso para Delegado, realizado há quase um ano e eles não assumiram suas funções, quando há cinco municípios sob a responsabilidade de apenas um Delegado. Isso é um absurdo.

O Pronto-Socorro de Rio Branco e os hospitais públicos que não têm uma máquina para fazer uma endoscopia. Podem ir à Fundação ou ao Pronto-Socorro fazer uma endoscopia e ver, que não é possível. A

maioria dos pacientes internos, est· apenas no soro. Eu vim de l· ontem, e hoje fui ao velório duma amiga que faleceu de dengue hemorrágica. Ela s·u tomou soro naquele pronto socorro. N·o foi feito nenhum exame, depois colocaram-na na UTI, onde faleceu.

Nos ramais, os alunos est·, o atolando as pernas at· o joelho e n·o podem mais ir ·s escolas. Isso sim, È uma vergonha, pois j· vai fazer trés anos de mandato e ningu·m faz uma melhoria.

Cadá os hospitais? O hospital de Xapuri est· tirando a naturalidade do xapuriense porque a maioria das mulheres est· indo dar · luz os filhos em Brasil·ia ou Epitaciol·nia. Isso È intolerável e o Governo tem que estar atento a essas coisas, porque a popula·o mais humilde È quem est· pagando e ningu·m v·i uma a·o enérgica que venha dar uma resposta · popula·o.

Em Pl·cido de Castro s·o muitas as den·ncias, os pedidos para o hospital municipal, que n·o tem nada. L· n·o funciona quase nada. Interna-se um paciente, injeta-se soro, d· um Melhorol, um Tilenol e acabou. Ent·, o È preciso ser mais enérgico nessas situa·ies.

Deputado LUIZ CALIXTO (Sem Partido n· EM APARTE) n· Deputado Chagas Rom·o, esse debate sobre Seguran·a P·blica sempre foi puxado por n·us da Oposi·o. Tanto isso È verdade, que È do nosso ninho que saem as propostas para o debate. Por exemplo, V. Exa. tem conhecimento de que algum Deputado governista tenha proposto a vinda do Secret·rio de Seguran·a a esta Assembleia? Evidentemente que n·o. Foi a Oposi·o. A Audi·ncia P·blica que foi aprovada por unanimidade, saiu das nossas hostes e foi encorpada pela Assembleia Legislativa. Alguns Deputados, ·s vezes, na falta de argumento, dizem: iolha, n·o falem em neg·cio de vela·. Sim, ent·, o n·o continuem acendendo uma vela para Deus e outra para o Diabo. Se n·o pode afirmar ou reafirmar aquilo que disse no impulso, que n·o diga mais. ... vergonhoso para um homem, quando ele tem que engolir as suas pr·prias palavras. Eu tenho a maior admira·o, pelos l·deres governistas que defendem o Governo, sabendo inclusive que h· muitas falhas. N·us concordamos com V. Ex· quando diz que a Seguran·a P·blica no Acre deixa muito a desejar, a popula·o sabe disso. E al·, alguns, para pegar a carona na popularidade do tema, v·m aqui e afirmam que a Seguran·a n·o presta. Depois o governador d· um pux·o de orelha, ai muda tudo. N·o, n·o foi bem assim, veja bem, n·o quis dizer isso, voc·s me desculpem, a culpa È da Guarda Municipal, da Pol·cia Federal, mas ningu·m cita sequer o nome da Secretaria de Seguran·a. Quer dizer, vamos imaginar que a culpa fosse da Pol·cia Federal, da Guarda Municipal, da Guarda do Merched, da Norsergel. Mas por que ningu·m cita sequer o nome da Secretaria de Seguran·a? Porque na verdade querem omitir. O problema da viol·ncia aqui È de responsabilidade da Pol·cia Militar. O problema da nossa seguran·a È da Secretaria de Seguran·a P·blica. Que agora que coisa vergonhosa! Durante trés anos o Comandante da PM foi l· e disse: iN·o, eu n·o sabia que o pessoal botava o dinheiro al· na conta dos policiais. Eu n·o sabia de nada! Petista nunca sabe de nada, Deputada Antonia Sales. Agora, quando È ipego com a m·o na botija· diz, iN·o, isso era eu que estava apurando! Quer dizer, a Seguran·a È um descalabro! Al· v·o dizer: iN·o, n·us queremos o debate! Se querem, por que n·o permitem a vinda do Secretario aqui? Obrigado Deputado.

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS - EM APARTE) n· Deputado Chaquinha, o que me chamou a aten·o tamb·m nas manchetes dos jornais, È que s·u citou um fato que aconteceu l· no Vale do Juru·, e outros fatos tamb·m bastante escabrosos aqui. Mas n·o havia nenhum pronunciamento por parte da Secretaria de Seguran·a ou do Governo do Estado, nenhuma provid·ncia foi dito que seria tomada acerca desses fatos que foram citados hoje nos jornais, em especial o acontecido no Vale do Juru·. E para explicar-lhe melhor, a minha grande preocupa·o È que esses fatos acontecem em vias p·blicas, como esse, ocorrido no hor·rio em que a loteria estava cheia, assim como as lojas pr·ximas. Estava passando muitas pessoas na rua. Inclusive, um senhor que estava de bicicleta foi atingido por uma bala perdida. E n·us n·o podemos transferir responsabilidade da Seguran·a para o setor privado. N·us n·o podemos dizer que o senhor Pedro Cameli È o respons·vel pelo fato que aconteceu porque ele n·o colocou um seguran·a. Em Cruzeiro do Sul, muitas coisas acontecem e n·o s·o divulgadas. Tem um Centro Comunit·rio de onde foi roubado o aparelho de som e o material havia dentro. Noutra casa, onde uma senhora tinha uma vendinha, tamb·m entraram e levaram tudo que ela tinha e n·o saiu nenhuma linha no jornal. E al· se cada pai de fam·lia, ou se cada cidad·o do Acre, para se proteger, tiver que contratar um seguran·a particular, onde È que n·us vamos parar? Ent·, o n·o È preciso mais pagar imposto e al· com o dinheiro do imposto voc· contrata uma pessoa para fazer a seguran·a da sua resid·ncia.

Deputado CHAGAS ROM·O (Líder do PMDB) - Eu quero tamb·m ressaltar aqui que esse Projeto do planet·rio, como falou a Deputada

Idalina n·o È algo t·o necess·rio. ... mais importante se voltar para as necessidades b·sicas da popula·o. Colocar a PM nas ruas, colocar os policiais aparelhados, nas ruas. Colocar aparelhos e medicamentos nos postos de sa·de, para atender · popula·o.

Eu quero aqui tamb·m denunciar a exist·ncia de dois buracos na rua em frente ao Corpo de Bombeiros, onde est· se tornando dif·cil o tr·fego de ve·culos.

(Sem revis·o do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALH·ES**) n· Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sess·o e convocamos outra para dia e hora regimental.

22TM SESS·O ORDIN·RIA DELIBERATIVA DA 3TM SESS·O LEGISLATIVA DA 12TM LEGISLATURA

- Σ Realizada em 2 de abril de 2009
- Σ Presid·ncia: Deputado EDVALDO MAGALH·ES
- Σ Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

PRESENTES: Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perp·tua de S·, Merla Albuquerque e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalh·es, Mois·s Diniz e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do PSDB; Antonia Sales, do PMDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Gilberto Diniz, do PT do B e Luiz Calixto, **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados Helder Paiva, do BPR; Mazinho Serafim, do PSDB; Chagas Rom·o, do PMDB; Jos· Luis, do PMN; Nogueira Lima, do DEM; e Jos· Carlos, do PTN.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALH·ES**) n· Sob a prote·o de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sess·o anterior.

Solicitamos ao Senhor Secret·rio proceder · leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

Indica·o n· 41/2009, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Maria Antonia**, solicitando · Mesa Diretora que encaminhe a presente Indica·o ao Excelent·ssimo Senhor Governador do Estado, afim de que seja viabilizado a constru·o, imediata, de 24 moradias no Município de Epitaciol·nia;

Indica·o n· 42/2009, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **Donald Fernandes**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelent·ssimo Senhor Governador do Estado, para que determine ao Úrg·o competente, estudo do Anteprojeto e envie a esta Casa Projeto de Lei que iAutoriza a prorroga·o da Licen·a-Maternidade e Paternidade.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado TAUMATURGO LIMA (PT) n· Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, Senhores no Sal·o do Povo, hoje quero enfatizar dois programas do Governo que certamente ser·o fundamentais para promover a inclus·o social.

O primeiro È o N·cleo de Atendimento ao Trabalhador que foi apresentado no Sebrae, com uma bela solenidade. O outro foi sancionado ontem, · tarde, pelo Governador em exerc·cio, C·esar Messias, sobre a Economia Solid·ria. Esse Projeto È de fundamental import·ncia para aquelas pessoas que t·m pequenos empreendimentos; que t·m alguma habilidade, mas n·o t·m as condi·ies necess·rias para colocar o seu projeto em a·o e faz·lo produzir, gerando renda e fortalecendo a economia do nosso Estado.

No ,mbito federal, esse Programa j· vem funcionando desde 2003, atrav·s de uma Lei aprovada na C·mara Federal e no Congresso Nacional, nascida de um Anteprojeto enviado pelo Presidente Lula. A Secretaria de Economia Solid·ria tem · frente o Senhor Paul Singer, que È um homem que sempre trabalhou pela inclus·o social no nosso pa·s.

Eu quero ent·, o, parabenizar o Governador Binho Marques e o vice-Governador C·esar Messias que sancionou essa Lei. No Acre esse setor tamb·m j· vinha sendo trabalhado, por·m, agora, se chancela, beneficiando os pequenos empreendedores.

Existem experi·ncias aqui no nosso Estado que j· est·, o avan·ando desde 2003, por·m, antes s·u havia o incentivo do Governo

Federal. Agora nós temos também a parceria e o compromisso do Governo do Estado com a Economia Solidária. Entendo, parabenizo o Governador e todos que contribuíram para que essa Lei fosse aprovada aqui na Assembleia Legislativa. Agradeço também os meus colegas Deputados que votaram, por unanimidade, no Projeto que ontem foi sancionado.

Quanto ao Núcleo de Atendimento ao Trabalhador, ele veio no momento certo para o nosso Estado, pois nós temos uma grande dificuldade, Deputada Antonia Sales, para atender o trabalhador. Aqueles que moram no Jardim, Município Lima e em Rodrigues Alves, têm que se deslocar para Tarauacá ou Cruzeiro do Sul, para fazer sua carteira de trabalho ou receber o seguro desemprego. Quem mora em Senador Guiomard, Porto Acre, tem que vir até Rio Branco. Mas o Governador Binho Marques, sensibilizado com as dificuldades que esses trabalhadores encontram em usufruir seus direitos, sua cidadania, formou parcerias com a Delegacia Regional do Trabalho, com o Sebrae e outras instituições e está implantando o Programa também nos outros 20 municípios que não têm esses atendimentos e todo trabalhador acreano terá a quem recorrer para resolver seus assuntos trabalhistas.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, resgatando uma promessa que eu fiz ao povo de Cruzeiro do Sul quando estive lá, no final de semana, hoje vou abordar a construção do mercado municipal daquele município. Na verdade, esse mercado já existe, mas suas condições já não estão atendendo as necessidades da população. Então, o Governo resolveu construir um novo e para isso, dispõe de R\$ 1.905.000,00, verba oriunda da Suframa.

A partir de um acordo feito com os microempreendedores que já trabalham lá, eles foram instalados num local prático ao lado, enquanto executam as obras do novo mercado. Mas isso gerou um problema sério, pois a obra deveria ser concluída em seis meses, mas já faz três que eles saíram e a obra ainda não começou.

Eles reclamam, porque no local antigo eles vendiam R\$ 10.000,00 por mês e onde está, hoje, não vendem R\$ 1.000,00. O Governo, inclusive, fez algumas promessas para que as pessoas pudesse sair, tais como: ajuda de custo, redução do ICM; visto que eles iriam para um local bem pior. Mas isso não foi cumprido. Consequentemente, está havendo desemprego e faltas. Alguns já têm mais condições de se manter. Outros, estão sendo assaltados no local onde está, trabalhando, pois não tem a menor segurança.

Portanto, eu gostaria de solicitar ao representante, ao Líder do Governo, que desse a esse problema de Cruzeiro do Sul a atenção que ele requer. Os comerciantes estão passando dificuldades e provavelmente vão perder sua condição de microempreendedores.

Acredito que se nós nos empenharmos, já na próxima semana poderemos dar um alento a essas pessoas, que estão vendendo seus bens se exaurirem. O Governo não pode ficar alheio a isso.

Quero fazer um agradecimento importante à Mesa Diretora, na pessoa do meu amigo Deputado Edvaldo Magalhães, que nos cedeu vários objetos que pertenceram à Assembleia e que não estavam mais em uso, mas que para a Apadec ter grande utilidade. São importantes e serão muito úteis. Agradeço mais uma vez a disposição da Mesa Diretora da Assembleia em fazer essas parcerias com a Apadec, dessa vez em Rio Branco.

Hoje acontece a inauguração da Academia Acreana de Medicina e, sem dúvida, é um momento muito importante. Creio que alguns já estão sabendo e outros foram convidados para a solenidade. Nesta data, serão instalados os médicos fundadores e conhecidos. Haverá algumas homenagens especiais para a Fundação dessa Academia. Nós temos que incentivar muito isso, porque nós temos médicos valorosos aqui. A nossa medicina é muito boa, embora tanto longe dos grandes centros do país. Longe também de praticar a medicina que se faz por lá, mas realmente, é um resgate histórico.

Eu me lembro da época do Dr. Marinho Monte; eu estudei com seu filho. Esse médico dispunha apenas de um receituário, uma caneta e um aparelho de verificar a pressão. E hoje os médicos já podem exercer a sua profissão com mais critérios, com melhores condições. Isso é muito importante, embora ainda não estejamos satisfeitos com a saúde que nós temos. Isso é lógico. Todavia, a medicina praticada hoje é muito superior a que se praticava na época do Dr. Marinho Monte e do Dr. Ary Rodrigues.

Então, hoje é dia de muita satisfação e muita alegria, por causa dessa inauguração que acontecerá no Teatro às 19h30min. A criação dessa Academia é o reconhecimento do Acre aos seus médicos. Não só os antigos, mas também aqueles que estão levando, hoje, esse cajado. Portanto, eu valorizo e gostaria de parabenizar os médicos fundadores da Academia Acreana de Medicina por essa brilhante ideia.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) — Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, desde o início do mandato Legislativo, temos encontrado muita dificuldade em solucionar certos problemas. Como falamos ontem, além da Segurança Pública que é crítica, enfrentamos dificuldades também com relação à Saúde, pois muitas pessoas vêm encaminhadas pelos médicos do Vale do Juruá e de outros municípios acreanos, para fazer tratamentos de saúde na capital, sobrecarregando os hospitais daqui.

Conversando, ontem, com as Deputadas Maria Antonia, Perpétua de Sá e Antonia Sales, comentamos que estamos no limite da paciência. Quando ajudamos essas pessoas, estamos tirando a responsabilidade do Estado e assumindo um papel que não é nosso.

Essa semana fui procurada por quatro pessoas que me pediam para pagar seus exames e ainda estava pendente com um exame de resonância magnética e uma endoscopia. Quando uma pessoa doente chega ao nosso gabinete, já traz o valor dos exames solicitados pelo médico, orçado pelas clínicas particulares. Já fiz várias ligações para a Secretaria de Saúde Pública e a pessoa responsável em fornecer informações a respeito dessa situação, não me atende mais e quando atende, diz: eu estava numa reunião e não pude resolver. Eu cansei disso.

Onde está essa tal bela Saúde que é propalada pelo Governo do Estado? Uma pessoa de Cruzeiro do Sul, foi encaminhada duas vezes para fazer uma colonoscopia, Deputada Antonia Sales. Se o Governo tivesse pago o exame, teria gastado o mesmo valor uma passagem aérea de Cruzeiro do Sul a Rio Branco. Porém, infelizmente, o paciente retornou a sua cidade sem realizar o exame.

Vai chegar uma hora em que nós vamos ter que tirar a culpa dos exames, encaminhar ao Ministério Público, cobrando a verba que dizem que a Saúde tem. Mas onde está esse dinheiro?

Basta abrirmos o Diário Oficial, para vermos que a Saúde tem recebido verbas do Governo Federal, mas todo dia, nós os Parlamentares somos solicitados a pagar medicamentos que não têm na rede básica de saúde, já que alguns não estão disponíveis. Se nós ajudássemos com os medicamentos, mas o Governo custasse, pelo menos, os exames, talvez pudéssemos suportar. Não é mais, Senhores, para assumirmos a responsabilidade que é dele.

E fui ao Pronto-Socorro visitar um Senhor que está internado há três meses em um local que quando entramos, quase não suportamos o cheiro forte de suor e salões de lama angustiados. Com exceção do soro que estava sendo injetado na veia daquele cristal, não havia mais nenhuma medicação e ele estava lá abandonado. Esse Senhor pediu para ter alta e foi para a casa de um parente, mas está sem condições de andar, provavelmente por desleixo do Estado. Ele veio para o Hospital das Clínicas de Rio Branco e voltou três vezes, no entanto, esse Senhor sempre indaga: como que não tenho nada, se não consigo andar? Deputado Calixto, faz pena; é uma pessoa extremamente trabalhadora e que quer viver de uma maneira digna, trabalhando e sustentando sua família.

Estar em minhas mãos a lista de exames que alguns pacientes têm que fazer. Se na próxima semana não houver uma solução, encaminharei denúncia ao Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) — Convocamos os Senhores Deputados para participarem de uma reunião no plenário da Casa, para definirmos a pauta de votação da Sessão de terça-feira, tendo em vista a Semana Santa.

Está suspensa a presente Sessão. (PAUSA)
Está reaberto os trabalhos.

GRANDE EXPEDIENTE

(Não houve oradores inscritos)

ORDEM DO DIA

(Não houve matéria a ser apreciada)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PARECER N. 37 /2008

PROJETO DE LEI N. 54/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE."

RELATOR: Deputado MOÍSES DINIZ

I - RELATÓRIO

Chega a esta Corte Legislativa acompanhada da Mensagem Governamental n. 328, de 22 de outubro de 2008, o Senhor Governador do Estado submete à consideração desta Casa, proposição acima supramencionada, acompanhada de exposição de motivos assinada pelo Secretário de Estado de Planejamento, Engenheiro Gilberto do Carmo Lopes Siqueira.

Obedecendo a ritualística regimental elencada no art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reúne-se as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Orçamento e Finanças para analisar a matéria em tela.

Aduz o Chefe do Executivo na mensagem que encaminha:

"Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE", acompanhado de exposição de motivos assinada pelo Secretário de Estado de Planejamento, Engenheiro Gilberto do Carmo Lopes Siqueira.

A operação de crédito proposta visa financiar o **Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE**, com o objetivo de promover a inclusão social associada ao desenvolvimento econômico comunitário sustentável de famílias acreanas em Zonas de Atendimento Prioritário - ZAPs.

O Programa contempla 5 (cinco) componentes com ações nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento comunitário, estruturados da seguinte forma:

I - Provisão de Serviços Básicos e Segurança Alimentar em ZAP Rurais

Neste Componente, a estratégia será garantir a oferta de serviços básicos de educação (infantil e de jovens e adultos 1º e 2º segmento, alfabetização e correção de fluxo) e saúde (programa agente comunitário de saúde, qualificação dos gestores municipais, serviços de prevenção e promoção da saúde e distribuição de filtros) bem como assistência técnica e capacitação visando à segurança alimentar e desenvolvimento de comunidades isoladas com baixo nível de organização social.

II - Ampliação e Modernização de Serviços para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável em ZAP Rurais

A oferta e tipos de serviços de educação (infantil, ensino médio integrado, ensino fundamental e programa de aceleração da aprendizagem) e saúde (programa agente comunitário de saúde, qualificação dos gestores municipais, implementação do PSF móvel e qualificação dos agentes) serão ampliados nesse Componente. Na área de desenvolvimento, além intercâmbios, assistência técnica e formação de Agentes de Desenvolvimento Comunitário - ADCs através de ensino profissionalizante, serão elaborados e financiados Planos de Desenvolvimento Comunitários - PDCs e Planos de Gestão das Terras Indígenas - PGTIs, para comunidades que já contam com organização social, infra-estrutura básica e sistemas de produção.

III - Promover a Inclusão Social e Empreendedorismo nas ZAPs Urbanas

Além das ações de saúde (PSF, unidades intensivas de neonatal, casas de apoio materno) e educação (ensino infantil, fundamental, médio, ALFA 100, EJA e aceleração da aprendizagem), serão realizados outros investimentos para inclusão social focados no atendimento as famílias residentes em áreas urbanas, especialmente aquelas situadas em fundos de vale e áreas de maior vulnerabilidade e risco social, como microcrédito, financiamento de empreendimentos solidários,

capacitação e ensino profissionalizante e outras ações viabilizadas através dos Centros de Referência Assistência Social – CRAS.

IV - Fortalecimento e Modernização da Capacidade Institucional

Esse componente viabilizará investimentos em capacitação e modernização da gestão das secretarias setoriais executoras, associações, conselhos estaduais e municipais e demais instituições envolvidas com o Programa. Também serão viabilizados investimentos importantes a exemplo do "Tele-Saúde", "Floresta Digital" e "Cartão Cidadão" e sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde e educação.

V - Gestão e Avaliação do Programa

Será coordenado pela SEPLAN, através da implementação de uma Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, responsável pelo apoio as Secretarias executoras na implementação e monitoramento das ações. Estão contemplados investimentos em infra-estrutura e recursos para UGP, sistema de gestão administrativo e financeira, monitoramento e avaliação e auditorias externas.

Dessa forma, ciente da relevância da matéria, solicito o especial apoio de Vossa Excelência na agilização do encaminhamento ao anexo Projeto de Lei, colocando-o para votação sob regime de urgência."

A matéria em exame está legitimada e obedece aos seguintes dispositivos legais: art. 54, § 1º, I e III; art. 78, III, ambos da Constituição Estadual.

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional a competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para propor a matéria em tela, é imperativo reconhecer que a propositura desta norma legal está em perfeita simetria com o ordenamento jurídico – Constitucional vigente.

Do ponto de vista econômico financeiro e orçamentário, após detalhada análise notou-se o aumento da despesa pública. Percebe-se também o esforço do Chefe do Poder Executivo, no sentido de elevar o desenvolvimento do Estado de forma sustentável e também alavancar o Programa de Inclusão Social.

A propositura em tela está cumprindo todos os ditames constitucionais inseridos nos artigos 41, inciso I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964; incisos I e II, alínea "a" do art. 159 da Carta Federal, e de acordo com o parágrafo 5º do art. 5º da Lei Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, não havendo, assim, nenhum obstáculo à sua aprovação.

A propositura se justifica pelo atendimento à norma constitucional a seguir:

"Constituição Estadual:

Art. 54. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I – criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia do Poder Executivo, ou aumento de vencimento e da despesa pública.

III – organização administrativa, matéria tributária;

...

Art. 78. Compete privativamente ao Governador do Estado:

...

III – iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

..."

II - PARECER

A matéria em exame tem esteio constitucional, na medida em que respeita os dispositivos inseridos na Carta Magna Estadual, é legítima a iniciativa pelo Poder Executivo as leis que disponham sobre sua organização administrativa; criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgão do Poder Executivo, elencados no art. 54, § 1º, I e III, por consequência, iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos da Constituição.

No tocante à juridicidade também não vislumbramos obstáculos, porquanto a proposição guarda consonância com os princípios informadores do nosso ordenamento jurídico.

No mérito, a Lei advém da necessidade de autorizar ao Poder Executivo, nos termos desta lei, a contratar com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, operações de crédito até o limite de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de dólares americanos), incluindo contrapartida estadual, a serem aplicados no Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE.

Os recursos do empréstimo decorrente desta lei destinar-se-ão as áreas de saúde, educação e produção, objetivando promover a inclusão social associada ao desenvolvimento econômico comunitário sustentável de famílias acreanas localizadas em Zonas de Atendimento Prioritário – ZAPs, considerando a provisão de serviços básicos segurança alimentar; ampliação e modernização de serviços para o desenvolvimento socioeconômico sustentável; promoção da inclusão social e o empreendedorismo; fortalecimento e modernização da capacidade das instituições envolvidas; e, gestão e avaliação do Programa.

À luz do exposto, a matéria em tela traduz-se cristalina quanto a sua propositura e está consubstanciada na reserva legal assegurada ao governador, nas disposições insertas do art. 54, § 1º, I e III c/c inciso III, do art. 78 ambos da Constituição Estadual, e em consequência, não encontrando óbices do ponto de vista constitucional, jurídico ou legal, e com as disposições financeiras orçamentárias vigentes, declino-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 54/2008, respeitando, contudo, decisão dos demais membros destas Comissões e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
22 de outubro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)
LUIZ CALIXTO (PDT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NEY AMORIM (PT)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)

TAUMATURGO LIMA (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

ANTÔNIA SALES (PMDB)

PARECER N. 44 /2008

PROJETO DE LEI N. 12/2008

AUTORIA: Deputado LUIZ CALIXTO

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do Diário Oficial do Estado na Internet."

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

I - RELATÓRIO

Nos termos do artigo 65 do Regimento Interno tramita nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e de Orçamento e Finanças, o incluso Projeto de Lei n. 12/2008, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que por distribuição, coube-me a relatoria.

Vejamos o teor principal da presente proposição para uma melhor compreensão:

"Art. 1º O Poder Executivo do Estado do Acre deverá disponibilizar, em seu endereço eletrônico na Internet, a íntegra de todas as edições impressas do Diário Oficial do Estado, publicadas a partir dos 90 dias subsequentes à promulgação desta Lei .

§ 1º A versão digital do Diário Oficial do Estado deverá ser alocada em página da internet específica, devendo ser atualizada simultaneamente a cada Publicação da versão impressa.

§ 2º A página oficial do Poder Executivo divulgará, com destaque, de forma permanente, o endereço eletrônico do Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

Art. 2º A página eletrônica do Diário Oficial do Estado deverá ser equipada com sistemas de busca através de palavra-chave e de consulta, por data, do conteúdo da edição mais recente e também das anteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias."

Dá publicidade e levar ao conhecimento dos cidadãos os atos administrativos, contratos ou outros instrumentos legais é obrigação da administração pública. A transparéncia nas informações possibilita a qualquer pessoa questionar e controlar toda a atividade administrativa. Inclusive, o dever de publicidade é princípio norteador da Administração pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, deixa não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Atualmente, é indissociável a idéia de publicidade e transparéncia na divulgação de informações por meio da Internet. O crescente uso desta ferramenta como meio de comunicação transforma-se em um moderno instrumento de publicação para o poder público.

Do ponto de vista econômico, nota-se cristalina o aumento da despesa pública, com publicidade. Percebe-se, no entanto, o intuito do autor da propositura, em colaborar com a transparéncia dos atos oficiais do Executivo Estadual. Nesse sentido, encontra respaldo nas Leis ns. 1.913/2007 – LDO e 1.971/2007 – LOA, onde tal despesa já está prevista e consignada respectivamente, no orçamento em vigor.

Não havendo, portanto, nenhum obstáculo à sua aprovação.

II - PARECER

Por fim, observamos a consonância da proposição com o disposto no art. 54, caput, da Constituição Estadual.

A finalidade do projeto em tela é determinar que o Poder Executivo do Estado do Acre deverá disponibilizar, em seu endereço eletrônico na internet, a íntegra de todas as edições impressas do Diário Oficial do Estado, publicadas a partir dos noventa dias subsequentes à promulgação desta Lei.

A versão digital do Diário Oficial do Estado deverá ser alocada em página da internet específica, devendo ser atualizada simultaneamente a cada publicação da versão impressa. Ainda, segundo o projeto de lei proposto, a página oficial do Poder Executivo divulgará, com destaque, de forma permanente, o endereço eletrônico do Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

A página eletrônica do Diário Oficial do Estado deverá ser equipada com sistemas de busca através de palavra-chave e de consulta, por data, do conteúdo da edição mais recente e também das anteriores.

Muitos órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, já utilizam a Internet como ferramenta oficial de publicidade, por meio dos seus respectivos diários oficiais eletrônicos. Alguns exemplos de diários eletrônicos: Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Superior Tribunal de Justiça, bem assim, nos Estados do Paraná, Mato Grosso, Goiânia, Amapá e Tocantins.

Nessa esteira, pretende-se com a aprovação da lei em comento a instituição do Diário Oficial do Estado do Acre, disponível em versão eletrônica. Com a utilização desse mecanismo de publicidade, o estado ampliará a divulgação dos seus atos, permitindo a todos os cidadãos a consulta às publicações legais por meio da internet.

Em face as razões apresentadas concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, e tendo em vista a sua sintonia com as disposições financeiras e orçamentárias vigentes, declinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.12/2008, juntamente com o **Substitutivo** n. ____/2008, respeitando, contudo, a dota decisão dos demais membros destas Comissões e do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

18 de novembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ
Relator

SUBSTITUTIVO N. ____/2008
PROJETO DE LEI N. 12/2008
AUTORIA: Deputado LUIS CALIXTO
EMENTA: "Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial do Estado na internet."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Estado do Acre deverá disponibilizar, em seu endereço eletrônico na Internet, a íntegra de todas as edições do Diário Oficial do Estado.

§ 1º A versão digital do Diário Oficial do Estado deverá ser alocada em página da internet específica, devendo ser atualizada simultaneamente a cada publicação.

§ 2º A página oficial do Poder Executivo divulgará, com destaque, de forma permanente, o endereço eletrônico do Diário Oficial do Estado do Acre, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e oitenta dias a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
18 de novembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

JOSÉ LUIS (PMN)

DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

LUIZ GONZAGA (PSDB)

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado HELDER PAIVA (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NEY AMORIM (PT)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTES:

Deputados:

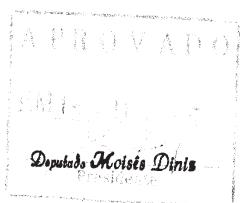
PERPETUA DE SÁ (PT)

TAUMATURGO LIMA (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

ANTÔNIA SALES (PMDB)



PARECER N. 45 /2008

PROJETO DE LEI N. 18/2008

AUTOR: DEPUTADO DONALD FERNANDES

EMENTA: "Dispõe sobre a Proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios de futebol."

RELATOR: Deputado JOSEMIR ANUTE

I - RELATÓRIO

Tramita conjuntamente nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Serviço Público, Trabalho, Segurança e Municipalismo o Projeto de Lei n. 18/2008, de autoria do Deputado Donald Fernandes para ser analisado e, ao final, exarado parecer técnico.

O Projeto de Lei n. 18/2008, do Deputado Donald Fernandes, dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios de futebol.

A proposição em exame trata de temática de extrema relevância no âmbito das ações preventivas de controle da violência e criminalidade nos estádios de futebol.

No que concerne aos aspectos históricos, estudos arqueológicos apontam que o consumo de álcool pela humanidade data de aproximadamente seis mil anos antes de Cristo, sendo hábito antigo e de persistência milenar.

A par de sua simbologia como substância divina, encontrada em diversos contextos mitológicos, o álcool é uma droga psicotrópica, ou seja, atua sobre o cérebro, alterando o psiquismo do indivíduo.

Trata-se de droga da categoria dos depressores, que diminuem a velocidade de funcionamento do cérebro, reduzindo a plenitude da capacidade racional. Outro aspecto relacionado ao seu consumo, segundo estudiosos da psiquiatria e da psicanálise, é a sua atuação sobre a estrutura psíquica denominada superego, que permite ao indivíduo o claro discernimento sobre padrões de conduta sociais aceitas e rejeitadas a comunidade em que vive. Popularmente, diz-se que o superego é solúvel em álcool, fazendo com que o usuário da bebida tenha a sensação de tudo poder, tornando-se agressivo, exorbitando os limites da conduta ético-moral socialmente permitida e atuando por meio de comportamentos violentos. Infelizmente, não nos faltam exemplos desse tipo de comportamento nos estádios de futebol brasileiros, assim como em várias partes do mundo, tornando-se uma preocupação dos governantes com a garantia de segurança e proteção à vida dos cidadãos como dever maior do Estado.

O uso do álcool, aliado à freqüência aos estádios de futebol, tem deixado de ser um lazer e um prazer familiar, tornando-se fonte de violência e criminalidade contra pessoas, em especial entre torcidas rivais, e de vandalismo contra o patrimônio público e a ordem social.

O Conselho da União Europeia, em seu relatório anual de 1997 - 1998 (doc. n. 12172/97 Enfopol 216, 7813/98 Enfopol 60) sobre o vandalismo no futebol nos Estados membros da União Europeia, aponta que na maioria dos Estados o consumo de álcool ou de droga contribui para que os espectadores cometesse atos criminosos.

Segundo a mesma fonte, a maioria dos Estados indica que é sobretudo o álcool que influencia o comportamento dos espectadores.

Em diversos Estados da Federação brasileira já existem leis que, embora um pouco diversificadas no tocante ao conteúdo formal, têm no conteúdo material o foco comum de proibir a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios de futebol, como política pública de prevenção da violência, da criminalidade e da destruição do patrimônio público.

Exemplo de legislação já estabelecida encontramos no Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei n. 2.991, de 23/6/98, que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas destiladas nos estádios de futebol. Quando o evento ocorrer em estádios com capacidade para mais de 100

mil espectadores, a proibição de venda e consumo é de cinco horas antes e duas horas depois dos eventos esportivos, num raio de 1.000m das dependências do estádio.

O § 1º do art. 1º da referida lei obriga os administradores dos estádios a se responsabilizarem pela fiscalização do cumprimento do disposto no artigo. Registre-se que tal dispositivo foi vetado pelo Governador e, posteriormente, o veto foi derrubado pela Assembléia Legislativa.

Na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul tramita o Projeto de Lei n. 107/2007, que, além de propor a proibição, a venda e o consumo de bebida nos estádios de futebol, estende a medida a ginásios de esporte onde ocorram partidas de futebol de salão, válidas em competições oficiais.

Desde 1996, por meio da Lei n. 9.470, o Estado de São Paulo proibiu a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e ginásios de esportes, em um raio de 200m de distância.

Em Belo Horizonte, a Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais – COMOVEEC, composta pelo Juizado Especial Criminal, pelo Juizado da Infância e da Juventude e pelas Polícias Civil e Militar, apresentou o balanço das ocorrências policiais registradas no Estádio do Mineirão durante o primeiro trimestre de 2007 – período em que, pela primeira vez, vigorou a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas – em comparação com o primeiro trimestre do ano anterior. Segundo o Diretor-Geral da ADEMG, houve redução expressiva do número de ocorrências policiais. Foram registradas 104 ocorrências no primeiro trimestre de 2006, e apenas 30 em igual período de 2007. Além de ter reduzido o número de ocorrências policiais, a medida proibitiva de venda de bebidas alcoólicas aumentou o público de mulheres e crianças no estádio, significando a volta das famílias ao Mineirão, segundo informações do Superintendente de Avaliação e Qualidade do Sistema de Defesa Social.

Políticas públicas resultam de trabalhoso processo envolvendo múltiplos interesses divergentes, negociações e confrontos entre seus atores, requerendo diversas ações estratégicas, mais do que decisão política. Políticas que visam a reduzir os problemas sociais causados pelo consumo de bebidas alcoólicas são urgentes e absolutamente necessárias, além de prerrogativas indeclináveis dos agentes públicos.

II – PARECER

Dante do exposto, nosso parecer é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária n. 18/2008, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que "Dispõe sobre a Proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios de futebol" deve ser pela sua APROVAÇÃO. Ressalte-se que o presente projeto baseia-se em decisão conjunta entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Conselho Nacional de Procurador-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPQ) sobre a venda e o consumo de bebidas alcoólicas durante jogos organizados pela CBF, tal medida já foi implantada em vários Estados da Federação, assim, somos pela aprovação da matéria, respeitando, todavia, a decisão dos demais membros destas comissões e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
18 de novembro de 2008

Deputado JOSEMIR ANUTE

Relator

III – PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

TITULARES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

JOSÉ LUIS (PMN)

DONALD FERNANDES (PSDB)

SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

LUIZ GONZAGA (PSDB)

II - PARECER

A luz do exposto e tendo em vista o largo alcance social de que se reveste a proposição, e no tocante a sua admissibilidade, está fulcrada no art. 54, caput, da Carta Política Acreana. Desta forma opino pela aprovação da matéria que tem por escopo: "Instituir política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da Pessoa portadora da doença."

Finalmente, o art. 196 da Constituição da República consagra a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Não há vício quanto à deflagração do processo legislativo, uma vez que o disciplinamento legal de políticas públicas não se insere entre as matérias de iniciativa privativa prevista no art. 54 da Carta acreana.

Assim, quanto à instituição dessa política no Estado, não vislumbramos óbice à tramitação do Projeto de Lei n. 14/2008 ao qual pedimos sua APROVAÇÃO, respeitando, contudo, a dota decisão dos demais membros destas comissões e do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões "Deputado IISON RIBEIRO"

19 de novembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado JOSÉ LUIS (PMN)

VICE PRESIDENTE: Deputada ANTÔNIA SALES (PMDB)

TITULARES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

JOSEMIR ANUTE (BPR)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)

MOISÉS DINIZ (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

IDALINA ONOFRE (PPS)

Deputado Moisés Diniz

PARECER N. 47/2008

PROJETO DE LEI N. 42/2008

AUTORIA: Deputado JOSÉ CARLOS

EMENTA: "Dispõe sobre o replantio de sementes florestais de espécies nativas da região."

RELATOR: Deputado NEY AMORIM

I - RELATÓRIO

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramita nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Saúde Pública, e Assistência Social, para apreciar o projeto de lei n. 14, acima emanado, e que por distribuição, coube-me a relatoria.

A presente proposição traz no seu bojo uma demonstração viva da preocupação da autora com relação à saúde da pessoa portadora de diabetes e da importância da prevenção, reconhecendo a gravidade de tal moléstia, como é o conhecimento de todos uma doença crônica, sem cura, e sua ênfase médica deve ser necessariamente em evitar administrar problemas possivelmente relacionados a diabetes, a longo e curto prazo. É extremamente importante a educação do paciente, o acompanhamento e controle da doença, exercícios físicos, monitoramento do nível da glicose, objetivando manter os níveis de glicose a longo e curto prazo adequados.

Além disso, devido aos altos riscos associados de doenças cardiovasculares, devem ser feitas modificações no estilo de vida de modo a controlar a pressão arterial e o colesterol, esse controle muitas vezes é feito por medicamentos, por isso a grande importância da assistência ao portador de diabetes.

Em pesquisas recentes constatou-se que os gastos com internação de pacientes são bastante consideráveis. Um programa de prevenção e assistência adequada aos portadores da doença fará com que o Estado gaste menos recursos com internações e tratamento.

A proposição em epígrafe visa a instituir a Política Estadual de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Diabetes e dar outras providências.

Referida matéria foi remetida a estas Comissões, para exame quanto à sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, técnica legislativa e mérito, nos termos do art. 24, § 1º VIII, XII, XIII.

Fundamentação

O objetivo precípua da proposição é fixar as linhas básicas que deverão pautar a atuação do Estado no desenvolvimento da Política Estadual de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Diabetes.

A Constituição Federal outorga à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência para legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, "ex vi" do art. 24, XII, da Carta Magna, que preceituou ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

Ademais, como ente dotado de autonomia, deve o Estado membro promover políticas de relevância pública, no caso, de preservação e proteção da saúde.

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre reúnem-se as Comissões de Constituição, Justiça e de Redação e Comissão de Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, para analisar e ao final ser exarado parecer técnico ao Projeto de Lei n. 42/2008, de autoria do ilustre Deputado José Carlos, que "Dispõe sobre o replantio de sementes florestais de espécies."

A intenção deste projeto é "concretar" uma via segura e sustentável para conscientização das pessoas físicas ou jurídicas que exercam atividades de coleta e venda de sementes florestais de espécies nativas da região.

É inquestionável a importância das florestas naturais na integração e preservação da biodiversidade ou na manutenção dos ecossistemas. Entre outros aspectos estão às sementes nativas da Amazônia que ganham destaque na produção artesanal brasileira, deixaram nossas florestas para compor colares, brincos, pulseiras, anéis e outras peças vendidas em todo o país e no exterior, mobilizando economicamente milhares de pessoas, gerando arte, talentos e renda ainda não devidamente mensurados.

A presente proposta legislativa não tem por escopo restringir a coleta de sementes florestais, mas contribuir para estabelecer parâmetros regulatórios de sustentabilidade desta preciosa matéria-prima.

Neste caso, vale ressaltar, que mesmo o projeto de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre está em curso, com o apoio de amplos setores do Acre e da sociedade, a implantação dos programas e projetos, no entanto, por vezes não chegam aos verdadeiros destinatários, seringueiros, produtores rurais, ribeirinhos.

Urge ressaltar que o fato de chegar *in natura* ao mercado, sem valor agregado, diminui sobremaneira o preço alcançado pelos coletores quando da venda do produto. O creme, entretanto, desta proposta, diz respeito ao manejo adequado em ambiente controlado, pelo Estado com a participação decisiva da comunidade, através das associações rurais, para a exploração desses produtos florestais com o máximo de regeneração do bioma.

Segundo dados do SEBRAE/AC, o Estado do Acre produz anualmente cerca de setenta toneladas de sementes destinadas às atividades artesanais dentro e fora do país, ocupando aproximadamente quatro mil famílias, especialmente na coleta de jarina, açaí e paxiubão, as mais procuradas na região.

O que importa, porém, é o despertar das autoridades públicas e da consciência de cada um para o problema, que é a degradação da nossa fauna e flora, ou seja, a degradação do meio ambiente.

II - PARECER

Diante do exposto, o parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária n. 42/2008, de autoria do ilustre Deputado Zé Carlos, deve ser pela sua APROVAÇÃO, visto que a proposição vem reforçar a importância do despertar da consciência de cada um para o problema, que atinge grande parte do mundo que é a degradação da flora, assim a presente proposição vem minimizar a degradação do meio ambiente equilibrando através do replantio de sementes florestais de espécies nativas da região. Respeitando, todavia, a decisão dos demais membros desta comissão e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",

19 de novembro de 2008

Deputado NEY AMORIM

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORMEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado JOSÉ CARLOS (PTN)

TITULARES:

Deputados:

MARIA ANTÔNIA (PP)
NOGUEIRA LIMA (DEM)
NEY AMORIM (PT)

SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)
IDALINA ONOFRE (PPS)

DIVERSOS

Assembléia Legislativa
Comissão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2009

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, mediante Pragoeiro designado pela Resolução n. 68-B, de 2008, tendo em vista o que consta no Processo n. 115, de 2009 e nos termos das Leis Federais ns. 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993, AVISA aos interessados que o Pregão Presencial n. 004/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Sites, com abertura prevista para o dia 03.04.2009, às 9 horas, fica SUSPENSO a data da abertura do referido Pregão por conveniência administrativa.

Rio Branco-Ac, 02 de abril de 2009.

Wellington Barbosa Pessôa
Pregoeiro Oficial

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DISTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e
Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braúna Bezerra

Inscrição: 13198

Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.
Endereço: Av. Ceará - 3.335.